

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE N° 22.111.2016-40 -TCE

ENTIDADE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre

NATUREZA: Prestação de Contas

ASSUNTO: (Prestação de Contas da Agência Reguladora dos Serviços Públicos

do Estado do Acre - AGEAC, exercício de 2015).

RESPONSÁVEL: VANDERLEI FREITAS VALENTE – Diretor Geral à época

PROCURADOR -

RELATOR: CONS. JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA

## ACÓRDÃO Nº 11.313/2019 PLENÁRIO

EMENTA: Prestação de Contas.Agência Reguladora de Serviços Públicos. Por unanimidade. Termos do voto do Conselheiro-Relator José Augusto Araújo de Faria. Regularidade com Ressalva. Arquivamento do Processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator José Augusto Araújo de Faria: 1) Considerar Regular com Ressalva a Prestação de Contas da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ACRE - AGEAC, exercício orçamentário e financeiro de 2015, de responsabilidade do Senhor VANDERLEI FREITAS VALENTE — Diretor-Presidente à época, com fulcro na Lei Complementar Estadual nº 38/93, art. 51, inciso II, valendo como ressalva a ausência de publicação das demonstrações financeiras da Entidade na imprensa oficial. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do feito.

Rio Branco – Acre, 27 de junho de 2019.



### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

#### Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS

Presidente do TCE/AC

# Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Relator

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Conselheira DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO

Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO Procurador – Chefe Adjunto do MPE/TCE/AC